



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.000038/2017-66

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), com sede no Setor Bancário Norte, Ed. Palácio da Agricultura, Quadra 01, Bloco F, Lote 30, 19º andar, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.040-908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 186, de 26 de julho de 2019, publicada no D.O.U, de 29 de julho de 2019, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o **Ofício 07/DELC-SS/2019 (0173720)**, **Nota Técnica 23 (0175587)** e **Nota de empenho 2020NE800033 (0176980)**, todos integrante do Processo Administrativo nº 59800.000038/2017-66, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 07/2017, firmado com a Empresa **SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME**, resolve apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal estimado de **R\$ 326.019,55 (trezentos e vinte e seis mil, dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)** para o montante de **R\$ 336.894,73 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos)** e o valor total anual estimado de **R\$ 3.912.234,60 (três milhões, novecentos e doze mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)** para **R\$ 4.042.736,76 (quatro milhões, quarenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)**, tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença, a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Especificação	Qtde	Salário Unitário R\$	Valor do Posto R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	Encarregado Geral	1	3.061,96	6.683,66	6.683,66	80.203,92
2	Assistente Administrativo-Nível I	30	2.642,64	5.914,97	177.449,10	2.129.389,20
3	Assistente Administrativo-Nível II	15	4.620,23	9.353,69	140.305,35	1.683.664,20
4	Encarregado de Turma de Manutenção e Reparos	1	2.474,46	5.586,68	5.586,68	67.040,16

5	Ajudante Geral de Manutenção e Reparos	1	1.237,23	3.371,94	3.371,94	40.463,28
6	Carregador de Móveis	1	1.237,23	3.498,00	3.498,00	41.976,00
TOTAL					336.894,73	4.042.736,76

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 06/02/2020, às 15:53, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0176992** e o código CRC **913C29C3**.